

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

159

PORTARIA N° 157/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 437/94-Prot,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 1.736 (um mil, setecentos e trinta e seis) dias, ou 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados pela servidora NELMA DE SOUZA, Atendente Judiciário, TRE-AJ-025, NI, Classe A, Padrão III, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado/RN, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de setembro de 1994.


Desembargador JOSÉ GOSSON
Presidente do TRE/RN